

ATA Nº 051/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

Aos onze dias do mês de julho de 2016, na sede da Cohab Minas, na Cidade Administrativa, realizou-se reunião da Mesa de Diálogo com o objetivo de estudar alternativas para a solução pacífica do conflito socioambiental envolvendo a Associação Quilombola das Comunidades Nativas do Arapuim, e o Proprietário da Fazenda Torta/Morro Preto, localizada no Município de Verdelândia.

Lígia M. Alves Pereira, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, coordenou a reunião, abrindo os trabalhos com uma rodada de apresentação dos participantes, conforme lista de presença anexa, que terá o condão de assinatura da própria ata. Em seguida, passou a palavra para o Juraci Soares de Souza, Liderança da Comunidade Quilombola.

Juraci fez um breve relato da atual situação em que se encontram as 80 famílias que vivem tradicionalmente na região. Ressaltou que as pessoas se retiraram pacificamente do local, em respeito à decisão liminar, para marcar tanto sua intenção de diálogo quanto o respeito às leis. Juraci informou ainda que a população quilombola precisa de terra para plantar e completou dizendo que em 2014 houve um massacre na fazenda, onde um fazendeiro armado teria agredido mulheres e crianças e jogado veneno na plantação da comunidade.

Carlos Evangelista Martins Rocha, Liderança da Comunidade Quilombola, salientou que sua participação na comunidade é no sentido de tentar evitar conflitos e maiores problemas. Disse que as famílias esperam há 2 anos e 7 meses por uma solução do INCRA. Acrescentou que após o massacre, os moradores ficaram encurralados, sem poder plantar. Finalizou dizendo que as famílias obedeceram a todas as liminares de reintegração de posse.

Rosália Pereira da Silva confirmou os atos de violência citados por Juraci e disse que foi uma das vítimas da agressão. Lamentou que as famílias não têm muito apoio e pediu compreensão do fazendeiro. Disse acreditar na Mesa de Diálogo para a solução do conflito.

Eliene Soares Prates (não assinou lista de presença) ressaltou que a comunidade quer terra para trabalhar. Esclareceu que seu filho, vítima do massacre, possui até hoje uma bala alojada em seu corpo. Segundo Eliene, o filho do fazendeiro e pelo menos 12 homens armados chegaram ao local e atiraram. Concluiu dizendo que se o problema não for resolvido, as famílias voltarão a ocupar e declarou que vai morrer no local, que ela considera da comunidade.

Braulino Caetano dos Santos, representante do Centro de Agricultura Alternativa - CAA, informou que o processo já perdura há 12 anos e que muitas pessoas estão aleijadas de tanto apanhar. Frisou que ninguém da comunidade é bandido, e sim nativos da região. Salientou que confia muito no governo e nos órgãos competentes e reforçou que gostaria de um acordo para evitar mais mortes no conflito.

Antônio Carlos Corrêa Marinho, advogado dos proprietários da fazenda, ressaltou que a postura dele e dos donos do imóvel é contribuir no esclarecimento de alguns fatos que talvez

ATA Nº 051/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

a comunidade não saiba. Informou que no contrato de compra da fazenda, havia a constatação de que as terras estavam livres e desembaraçadas e que eles não teriam nenhum problema com a comunidade. Disse também que se houvesse qualquer controvérsia, a responsabilidade seria dos antigos donos, Juarez e Tânia. Segundo o advogado, à época da aquisição da fazenda pelo novo dono, existia um processo de reintegração de posse para que o negócio fosse concretizado. Explicou que quando João Evangelista Dias foi empossado na fazenda, houve vistoria e laudo.

Luci Rodrigues, representante do INCRA, informou que ao longo dos anos a autarquia vistoriou a fazenda. Lamentou a falta de celeridade no processo e ressaltou que o tempo da instituição é diferente do da comunidade, que tem urgência na solução da controvérsia. Segundo Luci, a primeira vistoria data de 2007, e foi com o objetivo de fazer reforma agrária, cujo *modus operandi* é diferente dos processos de desapropriação com fulcro na legislação atinente aos povos quilombolas. No caso da comunidade quilombola, Luci informou que a desapropriação dos 12.107 hectares seria feita com o pagamento em dinheiro. Disse que o INCRA identificou que a terra é dos quilombolas, que é um grande conglomerado que envolve várias comunidades. Concluiu dizendo que o INCRA está fazendo laudo antropológico e que a autarquia labora sobre questões fundiárias, enquanto o reconhecimento da comunidade é feito pela Fundação Palmares, não pela autarquia.

Ana Cláudia S. Alexandre, representante da Defensoria Pública, informou que independente de qualquer tramitação jurídica, as terras pertencem à comunidade quilombola e sugeriu que fossem criadas alternativas para uma convivência pacífica entre as partes até as coisas se resolverem em definitivo.

André Alves de Souza, advogado dos Quilombolas, no mesmo afinamento da Defensoria Pública, citou precedentes em relação às tratativas entre fazendeiros e quilombolas, e apontou que um acordo já operacionalizado em outro litígio foi a cessão de uma área para a comunidade quilombola até que fosse resolvida a questão fundiária.

Antônio Augusto Miranda, representante da Ouvidoria Agrária / INCRA, salientou que quando as duas partes estão dispostas a sentar para negociar, isso por si só já demonstra que pode ocorrer um resultado promissor. Vociferou que as decisões do Juiz da Vara Agrária não têm contribuído em nada à pacificação dos conflitos agrários em Minas Gerais. Propôs a suspensão da execução judicial por tempo determinado, até que se construa uma proposta de acordo *inter partes*.

João Carlos Pio de Souza, que responde pela Superintendência de Comunidades e Povos Tradicionais da SEDPAC, enfatizou a relevância do acesso das comunidades quilombolas aos seus territórios, vez que a relação desses povos com a terra e seu território vai além da dimensão econômica. Nesse sentido, garantir para essas comunidades a chegada das políticas públicas (água, educação etc.) corresponde a garantir seus direitos fundamentais. Cabe ao Estado, nesse afinamento, garantir a paz social, considerando tanto as necessidades dos quilombolas quanto dos proprietários.

ATA Nº 051/2016 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS – Decreto NE 203, de 1º de julho de 2015.

Lígia Maria Alves Pereira indagou aos advogados dos proprietários: vocês necessitariam consultar seus constituintes para celebrar acordos?

Rodrigo Lustosa Victor, advogado dos proprietários da fazenda, salientou que em um espaço de diálogo não deve existir uma relação unilateral, vez que não se pode falar em direito de uma ou de outra parte: efetivamente, o que existe é expectativa de direito de ambas as partes. Segundo ele, do mesmo modo que os quilombolas têm expectativa do reconhecimento do direito àquele território, também tem o proprietário a expectativa do reconhecimento do direito àquela propriedade, vez que este comprou e pagou pela terra. Ponderou que espera que a Mesa de Diálogo conduza os trabalhos de modo a reconhecer como legítimas a expectativa de direito de ambas as partes, garantindo que a mediação da relação *inter partes* será igualitária. Considerou que para que o acordo aconteça, todos têm que ceder em algo, e que a razoabilidade consistir-se-ia em nutriente necessário ao processo negocial. Finalizou sua fala a dizer que embora estejam a marcar uma posição pelo diálogo, não poderiam sair da reunião com uma decisão posta sem falar anteriormente com seus constituintes.

Aldenir Viana Pereira, representante da SEDA, pontuou a complexidade da tratativa, dado que áreas que envolvam comunidades quilombolas são, em regra, da competência da Justiça Federal, e salientou que a principal questão é a paz no campo, *conditio sine qua non* para dos dois lados trabalharem.

Braulino disse que gostaria de sair da reunião da Mesa com uma agenda certa, com uma data definida para os encaminhamentos.

ENCAMINHAMENTOS

Reunião de Câmara Setorial que ocorrerá no município de Montes Claros, no dia 17 de agosto de 2016.

Após o encaminhamento, encerrou-se a reunião e lavrou-se a ata que será encaminhada aos presentes após formatação final.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2016.